

Boletim de Serviço
nº 171, de 16 de novembro de 2020

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 551/2020, de 09 de novembro de 2020	4
Portaria-SEI Nº 556/2020, de 11 de novembro de 2020	6
Portaria-SEI Nº 559/2020, de 12 de novembro de 2020	7
Portaria-SEI Nº 560/2020, de 12 de novembro de 2020	8
Portaria-SEI Nº 561/2020, de 12 de novembro de 2020	8
Portaria-SEI Nº 562/2020, de 12 de novembro de 2020	9
Portaria-SEI Nº 563/2020, de 12 de novembro de 2020	9
Portaria-SEI Nº 565/2020, de 13 de novembro de 2020	10
Portaria-SEI Nº 566/2020, de 13 de novembro de 2020	10
Portaria-SEI Nº 567/2020, de 13 de novembro de 2020	11
CONSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI Nº 552/2020, de 10 de novembro de 2020	11
Portaria-SEI Nº 553/2020, de 10 de novembro de 2020	12
Portaria-SEI Nº 555/2020, de 11 de novembro de 2020	14
Portaria-SEI Nº 558/2020, de 12 de novembro de 2020	14
ALTERAÇÃO.....	15
Portaria-SEI Nº 554/2020, de 10 de novembro de 2020	15
Portaria-SEI Nº 557/2020, de 11 de novembro de 2020	16
Portaria-SEI Nº 564/2020, de 13 de novembro de 2020	17

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 551/2020, de 09 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o colaborador SÉRGIO LUIZ SOARES DA COSTA, SIAPE: 408639, Gestor Substituto dos contratos abaixo listados, pelo período de **09/11/2020 a 13/11/2020**, por motivo de férias do Gestor Titular.

- Dispensa de Licitação nº 2/2020 - Objeto: Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. Contratada: **Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-D;**

- Contrato: 16/2020 - IN 2/2020 - Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores da marca Atlas. Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER;**

- Contrato nº 10/2018 - PE nº 124/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa/dosímetros pessoais e padrão). Contratada: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA;**

- Contrato nº 12/2018 - PE nº 61/2017 - Objeto: Prestação de serviço para emissão de laudos a distância, teleradiologia e responsabilidade técnica. Contratada: **SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI CURITIBA SS LTDA;**

- Contrato nº 043/2018 - PE nº 035/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, na central telefônica marca alcatel, modelo 4300M, instalada no Hospital Universitário da FURG. Contratada: **Enterprise;**

- Contrato nº 073/2018 - IN nº 574/2018 - Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças para o Tomógrafo da marca TOSHIBA, modelo Aquilion 64. Contratada: **CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (TOSHIBA).**- Contrato nº 004/2019 - PE nº 133/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, nos 2

(dois) Grupos de Motor-Gerador, abaixo descritos, instalados no HU-FURG.- Contratada: **STARK ENERGIA EIRELI**;

- Contrato nº 076/2018 - IN ° 753/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo de Análises Clínicas para o HU-FURG. Contratada: **Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.**;

- Contrato nº 019/2017 - PE nº 163/2016 - Objeto: Serviço de implantação, desenvolvimento de controle de qualidade em radiodiagnóstico médico e odontológico de acordo com a Norma 453/98 da ANVISA . Contratada: **Gabamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos e Hospitalares Ltda ME**;

- Contrato nº 032/2019 - IN nº 112/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva para a Bomba Injetora de Contraste, marca Medrad, modelo: Stellant, nº série: 36184, fabricante Bayer. Contratada: **BAYER S.A.**;

- Contrato nº 036/2019 - PE nº 012/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Laboratoriais Especializados de Patologia Clínica Anatomia Patológica, Citologia, Genética Humana, Biologia Molecular e Imunohematologia. - Contratada: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.**;

- Contrato: 99/2018 - PE 130/2018 - Objeto: Fornecimento de insumos para cultivo em meio líquido para detecção de Mycobacterium tuberculosis com equipamento em regime de comodato. Contratada: **LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.**;

- Contrato: 100/2018 - PE 148/2018 - Objeto: Prestação de serviços laboratoriais especializados no diagnóstico de doenças hematológicas. Contratada: **LABORATÓRIO ZANOL LTDA.**;

- Contrato nº 086/2018 - PE nº 076/2018 - Objeto: Prestação de Serviço Especializado de Hemoterapia (Banco de Sangue) para HU, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para doadores e receptores de sangue e hemocomponentes, pelo período de 12 (doze) meses, devendo realizar procedimentos hemoterápicos de beira de leito e ambulatorial, no prazo máximo de até 05 minutos para o atendimento primário, garantindo a continuidade da assistência aos pacientes nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana, de acordo com a demanda solicitada pela Equipe Médica do HU. Contratada: **HEMORIOGRANDE LTDA.**;

- Contrato nº 1000/2019 - DL nº 2000/2019 - Objeto: Contratação de Serviços de realização de Cursos *in company*. Contratada: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**;

- Contrato nº 092/2019 - PE nº 068/2019- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de qualificação/validação térmica e/ou calibração dos equipamentos (autoclaves, termodesinfectora, lavadoras ultrassônicas e termoseladoras), com fornecimento de

materiais e mão-de-obra especializada adequados à execução dos trabalhos. Contratada: **Roberto Justino Da Costa - Tecsek Serviços de Qualificação e Manutenção Ltda -ME;**

- Contrato nº 014/2019 - PE nº 154/2018 - Objeto: Contratação de Serviços de nefrologia (terapia renal substitutiva) com fornecimento de material, pessoal e equipamento para hemodiálise e diálise peritoneal. Contratada: **Nefrocentro - Clínica de Doenças Renais e Hipertensão Arterial Ltda;**

- Contrato nº 43/2019 - PE nº 031/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta e realização de exames Histopatológicos e Citopatológicos com laudos. Contratada: **CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA RIO GRANDE LTDA - CIP;**

- Contrato nº 012/2018 - PE nº 061/2017 - Objeto: Prestação de serviço para emissão de laudos a distância, teleradiologia e responsabilidade técnica. Contratada: **Serviço de Radiologia DMI Curitiba SS Ltda.;**

- Contrato nº 010/2018 - PE nº 124/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa/dosímetros pessoais e padrão). Contratada: **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiologica Ltda.;**

- Contrato nº 025/2019 - IN nº 104/2019- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenções preventivas e corretivas do digitalizador de Imagem para Radiologia Computadorizada (CR), modelo CR85 -X, N.série:5837 , marca AGFA e da Impressora de Imagens Radiológicas, modelo Drystar 5503, N.série 53641300. Contratada: **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVICOS LTDA.;**

- Contrato nº 73/2019 - PE nº 070/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado do HU. Contratada: **MARLON GIOVANI;**

- Contrato nº 074/2019 - PE nº 077/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Contratada: **MW Segurança.**

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 556/2020, de 11 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCELO HAUDT DA SILVA, matrícula Siape nº 2347895, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 09/11/2020 a 13/11/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 559/2020, de 12 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOICE SIMIONATO VETTORELLO, matrícula Siape nº 1081222, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 21/12/2020 a 23/01/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 560/2020, de 12 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARILAINE NOVINSKI MACHADO, matrícula Siape nº 3034152, substituto(a) do cargo de OUVIDOR do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 10/12/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 561/2020, de 12 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARILAINE NOVINSKI MACHADO, matrícula Siape nº 3034152, substituto(a) do cargo de OUVIDOR do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 562/2020, de 12 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar AMANDA GARCIA FABBRIS, matrícula Siape nº 3047464, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 06/01/2021 a 25/01/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 563/2020, de 12 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ENDRIGO EGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 2347933, substituto(a) do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 14/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 565/2020, de 13 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1683629, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNÓLOGA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 566/2020, de 13 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LIZIANE GOEBEL CASARIN JAEKEL, matrícula Siape nº 3033505, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 567/2020, de 13 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO SILVEIRA LOURENÇO, matrícula Siape nº 3015138, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 552/2020, de 10 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de indicadores químicos e biológicos com equipamento em regime de comodato, a fim de atender as necessidades

da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Nomear os seguintes colaboradores:

I – João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714;

II – Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

III – Elieser Pereira Szczepaniak, SIAPE: 2398664 (integrante área administrativa).

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 553/2020, de 10 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Kit transdutor de pressão descartável (KIT P.A.M.) com comodato dos cabos, a fim de atender as necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Nomear os seguintes colaboradores:

I – João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714;

II – Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

III – Elieser Pereira Szczepaniak, SIAPE: 2398664 (integrante área administrativa).

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 555/2020, de 11 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 043/2020, objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos (câmulas, cateteres, equipos, sondas e outros).

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Gestor do Contrato:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE:2347933.

Fiscais Técnicos:

- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;

- João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 558/2020, de 12 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando

a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 0028/2020, objeto: Aquisição de baterias e pilhas com logística reversa e critérios de sustentabilidade.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Gestor do Contrato:

-Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933.

Fiscais Técnicos:

- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 3015811;

- Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 554/2020, de 10 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 057/2018, objeto: Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra e ferramentas. Contratada: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- André Viana Antunes Amaral, SIAPE: 2347710.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- André Dutra, SIAPE nº 3015673.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos:

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 3034574.

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Fiscal Administrativo:

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560;

- Carolina Fernandes Ramos, SIAPE: 1803147.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 557/2020, de 11 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2019 - Objeto: Aquisição de equipos e bombas de infusão (comodato) para o HU-FURG com itens em regime de COMODATO, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 2347938.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 564/2020, de 13 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Adriana Gomes Feijó Oliveira, SIAPE 1420523;

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 4854285;

- Andreia Pires, SIAPE 2347723;

- Edmeia Brandão Barcellos Pereira, SIAPE 2347847;

- Greici Souza Borges, Matrícula SETUP 816;

- Myriam Martinato Coelho, SIAPE 1104831.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Elita Ferreira da Silveira, SIAPE 1032688;

- Fabiana Moura de Siqueira, SIAPE 2347955;

- Fabiane Perez (secretária), SIAPE 1245468;

- Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 3015230.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos, SIAPE 3035580;
- Alexandra Rocha Rorigues, SIAPE 1096234;
- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE 3016033;
- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE 3015657;
- Déborah Gauterio Figueiredo, Matrícula SETUP 772;
- Fábria Aparecida Alves de Souza, SIAPE 1123585;
- Francisca Patricia Ferreira Guelmo, SIAPE 1356393;
- Gabriela de Araújo Spotorno, SIAPE 1923710;
- Gicelda Maria Pardo Vieira (Coordenadora), SIAPE 2044406;
- Iraneide Soares de Andrade, SIAPE 3015207;
- Leticia de Queiroz Maffei, SIAPE 3033114;
- Mariana Almeida Lucas, SIAPE 1697513;
- Marilaine Novinski Machado, SIAPE 3034152;
- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE 2320529.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente